Home

Sala/Modalidades

Editais e Processos

Editais Arquivados

Atas e Documentos

Recursos

Esclarecimentos

Impugnações

Apenados / Impedidos

Contratações - PNCP

Dados de Mercado

CONSULTAR ESCLARECIMENTO

Solicitação respondida **⊘**

Nome do Usuário **Participante**

Luciana Mariano Oliveira Frade **Licitec Comercial Ltda**

Solicitação

Solicitação criada às 13:15 em 23/06/2025, última edição às 08:46 em 30/06/2025

Prezada Comissão de Licitação, boa tarde. Nossa empresa, Licitec, manifesta seu interesse em participar do processo licitatório referente ao PE 028/2025 . No entanto, gostaríamos de levantar um questionamento que consideramos pertinentes para o cumprimento adequado das condições estabelecidas no edital. No descritivo do item 06, constam três tipos de Certificados de Aprovação (CA). Gostaríamos de confirmar qual dos CAs deverá ser considerado como referência, a fim de atender corretamente às exigências e à necessidade do órgão.

Nome do Usuário

Participante

Gustavo Franco dos Santos

Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete

Resposta

Resposta criada às 08:46 em 30/06/2025

Prezados, bom dia! Em decorrência do esclarecimento tratar de entendimento técnico, entramos em contato com a secretaria solicitante. Segue abaixo a resposta: "Em atenção à solicitação de esclarecimentos encaminhada por V.Sas. acerca do item 06 do edital do Pregão Eletrônico nº 028/2025, informamos, por meio do setor técnico responsável, que os Certificados de Aprovação (CAs) mencionados no descritivo do referido item têm caráter meramente referencial. Os CAs foram incluídos com o objetivo de nortear os licitantes quanto ao padrão mínimo de qualidade, desempenho e características técnicas esperadas para o objeto licitado, servindo apenas como exemplos de produtos que atendem às especificações descritas no edital. Assim, não há exigência de que o produto ofertado possua, especificamente, um dos CAs citados, desde que atenda plenamente às condições técnicas exigidas no Termo de Referência. Ressaltamos, portanto, que serão aceitos produtos equivalentes, desde que devidamente comprovada sua conformidade com os requisitos técnicos estabelecidos no edital, inclusive mediante apresentação de CA válido e compatível com as especificações descritas. Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários."

VOLTAR